



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 2314/2019 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 234/2019.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Vespoli, altera a alínea "e", do inciso II, do art. 105, da Lei n. 11.229, de 26 de junho de 1992, que dispõe sobre o estatuto do magistério público municipal, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade na forma de substitutivo, que visa adequar o texto ao princípio constitucional da separação dos Poderes e à técnica legislativa.

Conforme justificativa do autor, o crescente número de imigrantes no país, resultado de falta de oportunidades, perseguições e guerras, tem imposto importantes desafios em termos de políticas públicas voltadas para as famílias imigrantes. O processo de acolhida e incorporação dessas famílias à realidade nacional perpassa uma importante dimensão educativa.

A escola pública, por exemplo, obedecendo à legislação que garante que os estrangeiros recebam o suporte adequado, tem acolhido as famílias de imigrantes no acesso ao direito à educação. Desse modo, torna-se flagrante a necessidade de reconhecimento das especificidades da população imigrante e o incentivo para que ele possa ter garantia de representação nas diferentes instâncias de participação democrática, como no Conselho de Escola.

Em virtude do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 27/11/2019.

EDUARDO MATARAZZO SUPPLY (PT)

ELISEU GABRIEL (PSB) - Presidente

JAIR TATTO (PT) - Relator

TONINHO VESPOLI (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/11/2019, p. 124

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.